



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.557, de 15 de abril de 2013.

"Revoga em todos os termos o Decreto nº 5.472/2012".

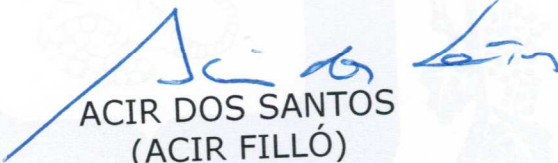
ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 64/2013 - S.M.H.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em todos os termos o Decreto nº 5.472, de 23 de julho de 2012, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel destinado à regularização fundiária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 15 de abril de 2013.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO


ADAIR LOREDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO